



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 022, de 28 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a suspensão do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 01/2024 realizado pelo município de Senhora dos Remédios”.

O Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios-MG, Sr. GILBERTO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54 e inciso V, VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o trâmite do Processo nº 1182184 no TCE-MG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso todos os trâmites do Processo Seletivo Público, concernente ao Edital 01/2024, publicado na data de 04 de setembro de 2024, até a conclusão final do Processo nº 1182184 no TCE-MG.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

GILBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal